



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1709

Quinta-feira, 10 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº 01
PREFEITURA MUNICIPAL
CASSILÂNDIA

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 537/21 de 07 de junho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE MERENDA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
13	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de junho de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1709

Quinta-feira, 10 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº 02

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

538/21 de 08 de junho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: ESCRITURÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
16	LEIDIANY CANDEIAS DE MIRANDA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de junho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1709

Quinta-feira, 10 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº

03

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

539/21 de 08 de junho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: ESCRITURÁRIO – DISTRITO DO INDAIÁ DO SUL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
02	ELEN CRISTINA GAMA DA SILVA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de junho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1709

Quinta-feira, 10 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº 04

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

540/21 de 08 de junho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
20	ANADIR LUCIANO MARTINS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de junho de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1709

Quinta-feira, 10 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº 05

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 541/21 de 08 de junho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
738/1	Alenir Candida Paulino	10	31/05/2021	09/06/2021
32/2	Alice Moreira de Lima Silva	07	07/06/2021	13/06/2021
1610/3	Andreia de Souza Santos Oliveira	08	31/05/2021	07/06/2021
665/1	Claudia Oliveira Dias	07	07/06/2021	13/06/2021
1932/1	Leila Leonel Nunes	07	27/05/2021	02/06/2021
45/1	Noé Adão de Moura	08	02/06/2021	09/06/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de junho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1709

Quinta-feira, 10 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº 06

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 542/21 de 08 de junho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Claudia Cristina de Souza**, Assistente de Apoio Escolar - Agente de Merenda, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no CMEI – Rosinele da Silva.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de junho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1709

Quinta-feira, 10 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº 07

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 543/21 de 08 de junho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Elen Cristina Gama da Silva**, TAO II - Escriturário III, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função na Escola Municipal do Indaiá do Sul.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de junho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1709

Quinta-feira, 10 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº 08

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 544/21 de 08 de junho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Leidiany Candeias de Miranda**, TAO II - Escriturário III, na Secretaria Municipal de Administração, para exercício da função no Setor de Protocolo e Arquivo.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de junho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1709

Quinta-feira, 10 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº 09

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 545/21 de 09 de junho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
02	GREICK ROSSI FERREIRA ARCANJO

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos nove (09) dias do mês de junho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1709

Quinta-feira, 10 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através da comissão permanente de licitação, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para **execução da obra de Pavimentação e Drenagem em diversas Ruas no Bairro Moreninha do Município de Cassilândia de Cassilândia-MS, em atendimento ao Repasse OGU – MDR nº 893043/2019 – Operação nº 1068097-16, em atendimento a solicitação da Secretaria Obras**, com consumo estimado até 06 (seis) meses, sendo vencedor a empresa: **VALLE ENGENHARIA LTDA-ME** com o valor global R\$ 781.001,64 (setecentos e oitenta e um mil e um real e sessenta e quatro centavos).

CASSILÂNDIA-

MS, 07 Junho 2021

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº.083/2021.

CONTRATANTE: **O PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **VALLE ENGENHARIA LTDA-ME**
OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para **PRESTAÇÃO SERVIÇOS especializados para execução da obra de Pavimentação e Drenagem em diversas Ruas no Bairro Moreninha do Município de Cassilândia de Cassilândia-MS, em atendimento ao Repasse OGU – MDR nº 893043/2019 – Operação nº 1068097-16, em atendimento a solicitação da Secretaria Obras.**

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.012	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR GLOBAL: R\$ 781.001,64 (setecentos e oitenta e um mil e um real e sessenta e quatro centavos)
DATA: 09/06/2021

Cassilândia-MS 09 de Junho de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº207/2021, TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 781.001,64 (setecentos e oitenta e um mil e um real e sessenta e quatro centavos), para a empresa: VALLE ENGENHARIA LTDA-ME.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIIPAL

Cassilândia-MS, 09 de Junho de 2021.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021, referente à licitação realizada na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2021, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: VALLE ENGENHARIA LTDA-ME, no valor R\$ 781.001,64 (setecentos e oitenta e um mil e um real e sessenta e quatro centavos)

Em consequência, ficam convocadas as licitantes acima mencionadas, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1709

Quinta-feira, 10 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO 2021.

ATA DE REGISTRO Nº 052/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2020

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, IND. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA.

OBJETO: Mediante este **TERMO DE APOSTILAMENTO**, fica reajustado o valor do produto (Emulsão Asfáltica RL-1C), para o valor de R\$ 3.507,09 (três mil, quinhentos sete reais e nove centavos), fica acrescido o valor de R\$ 244.606,50 (duzentos quarenta quatro mil, seiscentos seis reais e cinquenta centavos), passando o contrato original a ser de R\$ 1.652.278,50 (um milhão, seiscentos cinquenta dois mil, duzentos setenta oito reais e cinquenta centavos).

DATA: 07/06/2021.

Cassilândia-MS, 09 de Junho de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos do nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, da Empresa **DROGARIA SÃO LEOPOLDO LTDA**, para aquisição de 150 (cento e cinquenta) ampolas do medicamento anticoagulante e antitrombótico (ENOXOPARINA 60MG/ML), para ser administrado em pacientes com ordem judicial nº0800427-98.2021.8.12.0007 Caroline Gomes Esquerdo, nº0800467-80.2021.8.12.0007 Andreia Chagas Barbosa e nº0800486-86.2021.8.12.0007 Leticia Castro Ferreira Barbosa, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 075/2021.

FAVORECIDO: DROGARIA SÃO LEOPOLDO LTDA

VALOR: R\$ 13.565,25

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

Cassilândia-MS, 09 de Junho de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a

contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos do nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, da Empresa **DROGARIA SÃO LEOPOLDO LTDA**, para aquisição de 200 (duzentas) ampolas do medicamento anticoagulante e antitrombótico (ENOXOPARINA 60MG/ML), para ser administrado em pacientes em tratamento de COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 074/2021.

FAVORECIDO: DROGARIA SÃO LEOPOLDO LTDA

VALOR: R\$ 18.087,00

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1709

Quinta-feira, 10 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel Lessi

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira De Freitas

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)